



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMED Nº 12, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Institui Comissão para redefinir critérios de avaliação de desempenho, na forma que indica e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para redefinir critérios de avaliação de desempenho dos profissionais de educação deste Município.

**Parágrafo único.** A Comissão a que se refere este artigo terá a seguinte composição:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Cristina Kavalkievicz;
- b) Hugo Leonardo Libório Guimarães Pereira.

II – 2 (dois) representantes da Entidade Representativa dos Trabalhadores em Educação:

- a) Rafael Henrique Costa Santos de Jesus;
- b) Washington Cardoso.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lauro de Freitas, 22 de abril de 2021.

**Vânia Maria Galvão de Carvalho**

Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais